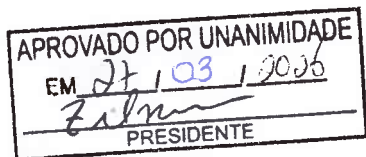


**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026**



Aprova contas de governo do Município de Chorozinho, exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Sr. Francisco de Castro Menezes Júnior, pugnando pela aprovação com ressalvas.

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, com fundamento no artigo 181 §1 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chorozinho, após análise das Contas de Governo constantes do Parecer Prévio nº 240/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, relativas ao exercício financeiro de 2020, encaminha o seguinte:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as Contas de Governo do Município de Chorozinho, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Ex. Prefeito Francisco de Castro Menezes Júnior, em acordo com o Parecer Prévio nº 240/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, proferido no Processo nº 07355/2021-5.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DAS COMISSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CHOROZINHO EM 11 DE MARÇO DE 2026.**



**FRANCISCO REGINALDO HOLANDA ALBANO**  
Presidente



**PAULO SÉRGIO CARVALHO DE OLIVEIRA**  
Relator



**ELIAS FERNANDES SOARES**  
Membro